



PORTARIA Nº 101
de 19 de fevereiro de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO: A 22ª reclassificação de regiões no Plano São Paulo de controle da pandemia do Covid-19 que manteve o Município de Araraquara na fase vermelha;

CONSIDERANDO: O artigo 5º do Decreto Municipal nº 12.486, de 12 de fevereiro de 2021, que suspendeu os prazos para prática de atos a cargo de particulares nos processos e procedimentos administrativos em tramitação nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências e os prazos processuais referentes às sindicâncias e processos administrativos disciplinares que tramitam no âmbito desta Fundação e são regidos pela Resolução nº 17/2019, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º A referida suspensão manifesta terá vigência até nova reclassificação do Município de Araraquara no Plano São Paulo ou da edição de portaria em sentido contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva